

## Ações do Sistema CFN/CRNs sobre o quadro “Dra. Lorca” no programa *Zorra Total*, da TV Globo

**Dra. Célia Aparecida Lucchese**  
Assessora Jurídica

No dia 22 de setembro de 2007, a Rede Globo de Televisão, contrariando seus declarados princípios de responsabilidade social e cidadania, levou pela primeira vez ao ar, dentro do programa humorístico *Zorra Total*, o quadro “Dra. Lorca”, no qual abertamente ridiculariza o nutricionista e sua atuação profissional, além de contribuir para a difusão de conceitos equivocados sobre alimentação saudável.

Ao tomar conhecimento deste fato, o Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região não se omitiu, pois não poderia permitir que a profissão do nutricionista e suas atividades fossem denegridas de maneira tão grosseira e errônea. Uma omissão por parte do CRN-3 certamente ocasionaria danos de ordem material e moral à honra e imagem deste profissional da saúde, uma vez que o programa é visto por telespectadores de todo o Brasil, incluindo pessoas de variadas faixas etárias e níveis socioeconômicos. Assim, foram tomadas algumas providências.

Em 28 de setembro, o CRN-3 tornou pública – em seu site e por meio de sua assessoria de imprensa – uma Carta de Repúdio, na qual os nutricionistas dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, representados por este Conselho, declaravam repúdio a este tipo de entretenimento, que configurava o deboche e a desconsideração por uma categoria profissional que se dedica à atenção à saúde e à boa alimentação.

No mesmo dia, foi efetuada uma notificação extrajudicial junto à emissora, em seu escritório de São Paulo (SP). Nesta oportunidade, o CRN-3 solicitou à TV Globo a definitiva suspensão do quadro “Dra. Lorca”, sob pena de medidas judiciais contra o programa. Ainda em 28 de setembro, o Conselho Regional de Nutricionistas – 4ª Região (CRN-4), que representa os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, também enviou notificação extrajudicial ao endereço da sede da emissora e local da produção do programa, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com o mesmo teor da notificação de São Paulo.

Como o quadro não foi retirado do ar, foi ajuizada pelo CRN-4, em 18 de outubro, uma ação judicial contra a emissora, que se

encontra em andamento na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro – processo nº 2007.51.01.025926-4.

### Repercussão na mídia

Dias depois da veiculação da Carta de Repúdio, a assessoria de imprensa da TV Globo, que a princípio não quis se pronunciar, informou ao jornal *O Estado de S.Paulo* que “os programas de humor se caracterizam justamente por tratar de forma irreverente assuntos cotidianos ou que estão em evidência, como é o quadro em questão”.

Outros veículos de comunicação, como a Rede TV!, o jornal *Correio Braziliense* (Brasília), o portal Último Segundo (do grupo IG) e a Agência Estado, divulgaram a manifestação iniciada pelo CRN-3. Além destes veículos, tanto a carta quanto as matérias produzidas pelos já citados veículos foram reproduzidas em diversos outros sites, blogs e revistas.

É importante destacar também que a Carta de Repúdio contou com o apoio de instituições como a Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) e a Associação Paulista de Nutrição (Apanutri).

### Manifestações diversas

Desde que a Carta de Repúdio começou a ser veiculada, foram recebidas aproximadamente 200 correspondências – cartas e e-mails – de profissionais que manifestaram adesão ou apoio às ações promovidas. Algumas traziam, inclusive, sugestões como a realização de abaixo-assinados contra o quadro “Dra. Lorca”. Também foram registradas inúmeras ligações telefônicas na sede do CRN-3 com os mesmos propósitos.

Em contrapartida, vale ressaltar que também foram recebidas correspondências de pessoas contrárias à iniciativa do Conselho, afirmando que se trata apenas de um programa humorístico, que em nada prejudicaria o profissional ou a profissão. 